



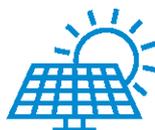
# Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2019



Mercado de  
Combustíveis



Energia  
Elétrica



Energias  
Renováveis



Gás Natural



Biocombustíveis



Reservas  
Petrolíferas



**Portugal  
Energia**

## INDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	3
1 Introdução.....	3
2 Enquadramento Legal do Relatório de Prevenção .....	3
<b>II. A ENSE, E.P.E.</b> .....	4
3 Atribuições.....	4
3.1 Estrutura Organizativa .....	4
3.1.1 Órgãos Estatutários.....	4
3.1.2 Conselho de Administração .....	4
3.1.3 Órgãos de fiscalização.....	4
3.1.4 Instrumentos de Gestão.....	4
3.2 Organização funcional.....	5
<b>III. AVALIAÇÃO e EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO</b> .....	6
4 Avaliação do Plano de Prevenção .....	6
4.1 Divulgação do Plano .....	6
4.2 Síntese da Metodologia desenvolvida no plano de prevenção.....	6
<b>IV. EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO</b> .....	6
5 Medidas adotadas.....	6
5.1 Medidas de Prevenção.....	6
5.2 Cumprimento das medidas de prevenção .....	7
5.3 Outras medidas em desenvolvimento.....	7
<b>V. PROPOSTAS DE MELHORIA</b> .....	8

## I. INTRODUÇÃO

### 1 Introdução

O presente relatório é relativo à execução do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (PPRCIC), datado de 04 de abril de 2019, que se encontra disponível na página da internet <sup>1</sup>. Nele, pretende-se apresentar os instrumentos aprovados internamente que evidenciam a concretização de medidas de prevenção de situações de risco adotadas pela ENSE.

Faz-se notar o apreciável número de medidas em 2019, dado o compromisso de readequar toda a estrutura da ENSE às competências que lhe foram cometidas por efeito da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018.

### 2 Enquadramento Legal do Relatório de Prevenção

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, 2.ª Serie sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual “Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”. Tal recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC remeteu um questionário sobre a matéria aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o Sector Empresarial Local.

Como base para elaboração do presente plano, teve-se em conta o guião de apoio difundido pelo CPC, no qual se estabelece uma estrutura padrão para o documento.

Para avaliar a execução do citado plano, prevê-se a realização de um relatório onde se apresentam e demonstram as medidas adotadas pelas entidades publicas, ao qual pretende satisfazer o presente documento.

---

<sup>1</sup> <https://www.ense-epe.pt/regulamentos-e-codigos/>

## II. A ENSE, E.P.E.

### 3 Atribuições

A Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE) é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se pelo regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, concentrou todas as competências de fiscalização de todo o setor energético na ENSE, E.P.E. anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia (DGEG) e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), nomeadamente nas áreas dos combustíveis e biocombustíveis, pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, da energia elétrica e renováveis e do gás natural.

#### 3.1 Estrutura Organizativa

##### 3.1.1 Órgãos Estatutários

A ENSE, E.P.E. tem como órgãos estatutários:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho fiscal;
- c) O revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

##### 3.1.2 Conselho de Administração

Sucintamente, compete ao conselho de administração definir e executar a orientação geral e as políticas de gestão da ENSE, E. P. E., sem prejuízo das competências dos demais órgãos estatutários. O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais, designados nos termos do Estatuto do Gestor Público, estando designados atualmente:

- a) Presidente do Conselho de Administração: Filipe Rodrigues Meirinho;
- b) Vogal executivo: José Reis
- c) Vogal não-executivo: não nomeado.

##### 3.1.3 Órgãos de fiscalização

Os órgãos de fiscalização são responsáveis pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da empresa.

A fiscalização e controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial da ENSE, E. P. E., compete a um conselho fiscal, composto por três membros efetivos e por um suplente, sendo um deles o presidente, e a um revisor oficial de contas (ROC) ou sociedade de ROC, que não sejam membro daquele órgão, nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.

##### 3.1.4 Instrumentos de Gestão

A ENSE desenvolve a sua atividade anual com suporte em vários instrumentos de gestão:

- d) Plano de Atividades;
- e) Orçamento;
- f) Relatório de Atividades;

- g) Prestação de Contas;
- h) Regulamentação Interna.

Prosseguindo estratégias de gestão técnica e financeira adequadas e salvaguardando a eficiência operacional e as boas práticas ambientais e da gestão empresarial, a ENSE tem como objetivo a autossustentação financeira bem como a recuperação dos custos em que incorre com a constituição e gestão e manutenção das reservas de produtos de petróleo a seu cargo, razão pela qual não recebe qualquer transferência do Orçamento do Estado.

### 3.2 Organização funcional

Nos termos do art.º 19.º -A do Decreto-Lei n.º 69/1018, a ENSE conta com três Unidades Orgânicas para o desempenho das suas atribuições, a saber:

- a) **Unidade de Administração Geral (UAG)**, que concentra todas as áreas de gestão e suporte da ENSE, E. P. E, nomeadamente no plano jurídico, no financeiro, recursos humanos e nos sistemas de informação;
- b) **Unidade de controlo e prevenção (UCP)**, onde se concentram as atribuições da ENSE em matéria de fiscalização do setor energético, nomeadamente dos Produtos Petrolíferos, Biocombustíveis, Energia Elétrica e Renováveis e Gás Natural (DGN), bem como a implementação do sistema de qualidade ISO 17020 e a coordenação do Centro de Coordenação Operacional (CCO)
- c) **Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)**, constituição, gestão e monitorização das reservas de segurança de produtos petrolíferos nacional;

Definida a estrutura nuclear da entidade, o Regulamento n.º 35/2019, de 9 de janeiro, estabelece posteriormente as competências, regras de funcionamento e departamentos dessas unidades, através de departamentos.

## III. AVALIAÇÃO e EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO

### 4 Avaliação do Plano de Prevenção

A avaliação do plano tem como objetivo concluir sobre a implementação, ou não, de medidas preventivas indicadas no PPRCIC, através de evidência documentais que condicionam a atividade interna da ENSE.

#### 4.1 Divulgação do Plano

O sucesso de implementação de qualquer plano de assenta numa estratégia de divulgação e integração de todos os colaboradores. Após aprovação do PPRCIC pelo Conselho de Administração da ENSE, em 04/04/2019, o documento foi divulgado no site da ENSE, disponibilizado em <https://www.ense-epe.pt/regulamentos-e-codigos/>

#### 4.2 Síntese da Metodologia desenvolvida no plano de prevenção

O plano de prevenção, estabelece uma metodologia de identificação de fatores de risco de gerar situações de corrupção e infrações conexas que podem influenciar determinadas áreas de atividade da ENSE. Fixados os fatores e áreas de risco, a metodologia procede a uma análise dos riscos associados à eventualidade de um evento corrupção, através da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento (aleatório, futuro e independente da vontade humana) e os impactos resultantes na entidade, caso ele ocorra.

Para melhor compreensão da metodologia, remete-se a consulta do citado PPRCIC, tendo o presente relatório mantido a organização e apresentação, para melhor compreensão e acompanhamento do exercício.

## IV. EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO

### 5 Medidas adotadas

#### 5.1 Medidas de Prevenção

Sistematizam-se um conjunto de medidas, adotadas durante 2019, que são identificadas na matriz tabela de execução (ver em anexo 1). Para o efeito, pretende-se agregar já esta informação, por área de risco:

- a) **Área Financeira-Administrativa**, relacionada com qualquer atividade decisória relativa organização financeira ou à qualidade dos processos administrativos;
- b) **Área da Contratação Pública**, no sentido de prevenir a execução de contratos;
- c) **Área dos Sistemas de Informação**, relativa à manutenção e suporte da infraestrutura;
- d) **Área das Reservas Petrolíferas**, relativa ao controlo das reservas petrolíferas;
- e) **Área da fiscalização do Setor Energético** no sentido dos critérios de fiscalização;
- f) **Área dos Recursos Humanos**, no que respeita ao recrutamento e seleção de trabalhadores e à avaliação de desempenho;

As medidas abaixo indicadas na tabela, pretendem ou eliminar, ou mitigar o risco associado a uma eventual situação corrupção.

Medidas aprovadas	Data de aprovação	Áreas de risco associadas					
		Fin./ Admin	Contr./ Publi	Inform.	Reserv. Petrolif	Fiscaliz	RH
Regulamento do estatuto de pessoal e carreira	Deliberação 01/10/2018				X	X	X
Regulamento de Fundo de Caixa	Despacho 06/02/2018	X					
Regras de comunicação com o exterior	Deliberação 09/05/2019	X		X			X
Definição de competências no âmbito de fiscalização	Nota Tec-Jurídico 2019-05-29					X	
Código de Ética	Aguarda aprovação pelo acionista Estado*						
Tramitação de processos de contratação pública	Proc n.º 1/2019 08/09/2019	X	X				X
Aprovação de regulamento do horário de trabalho	Deliberação de 16/09/2019						X
Implementação da Plataforma de tramitação e gestão de contraordenações	Deliberação de 01/02/2019	X		X		X	X
Implementação de novo sistema de assiduidade	Deliberação 18/01/2019	X					X
Tipologia e numeração de processos	Deliberação 29/05/2019	X	X			X	
Nomeação de novo revisor Oficial de contas (ROC)	29/03/2019	X					
Aprovação do Regulamento de avaliação de desempenho	Despacho 09/12/2019					X	X

\*Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do nº 2 do artigo 19º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, mantendo-se em vigor a versão anterior do código de ética e conduta previsto no artº 47º do Decreto-Lei no 133/2013, de 3 de outubro.

## 5.2 Cumprimento das medidas de prevenção

Relativamente ao cumprimento das medidas e para melhor sistematizar o exercício de avaliação, foi preparada uma tabela (anexo 1), organizado de forma semelhante ao existente no PPRCIC. Nessa tabela, a execução das medidas são identificadas segundo a seguinte classificação.

Simb.	Estado	Descrição
●	Não implementada	Não foi possível identificar, nem obter evidências da implementação da medida preventiva indicada no PPRCIC;
●	Parcialmente implementada	Foi possível identificar que a medida é executada em procedimentos internos, mas não se verificam evidência de que a medida esteja regulamentada.
●	Implementada	Foi possível identificar e obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPRCIC se encontra implementada
N/D	Não Determinado	Não foi possível, avaliar o grau de implementação

## 5.3 Outras medidas em desenvolvimento

Para além das medidas anteriormente indicada, durante o ano de 2019 foram desenvolvidas outras atividades que comprometem a atividade da ENSE com o objetivos do PPRCIC, e que se prevê concluir até ao final de ano de 2020, nomeadamente: Processo de finalização do processo de acreditação ISO 17020;

- a) Finalização da implementação do RGPD;
- b) Finalização de nova plataforma informática de gestão da fiscalização.

## V. PROPOSTAS DE MELHORIA

Pretende-se que o plano de prevenção seja um instrumento de melhoria continua dos procedimentos internos e das medidas implementadas. Nesses termos propõem-se em futuro planos as seguintes medidas:

Medida	Propósito
Recolha de contributos sobre do plano de prevenção junto dos colaboradores	Aumentar o grau de perceção e envolvimento dos colaboradores
Realizar um fórum em matéria de prevenção da corrupção	

ANEXO I

**Relatório de execução  
do  
Plano de Prevenção de Riscos e de Corrupção e Infrações Conexas**

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
Financ.- administ.	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3	Conferência da informação intermédia e final e reconciliações bancárias	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	3	3	Segregação de funções e responsabilidade das operações	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Pagamento sem autorização, justificação ou confirmação da receção de bens e serviços	2	3	6	Processo formal de autorização dos processos aquisitivos e da autorização da despesa e procedimento para validação das faturas e documentos equivalentes	●	Aprovação do "Tramitação de processos de contratação pública, Deliberação de 08/09/2019"
		2	3	6	Segregação de funções de tesouraria	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Desvio de material adquirido ( quantidade e qualidade)	2	2	4	Aquisição de pequenas quantidades visando um maior controlo e evitando acumulação de stocks	●	Procedimento interno em curso. Prática de aquisições adequadas às necessidades
		1	3	3	Verificação do material adquirido quando da sua receção por 2 colaboradores	●	Pratica interna de verificação pelo serviço adquirente e o DFRH, sendo evidenciado pelas assinaturas no sistema de gestão documental.
		2	2	4	Armazenagem em local com acesso reservado a 2 colaboradores	●	Procedimento interno em curso. A pratica corrente demonstra que o armazenamento de consumíveis é realizado em armário, controlado por um colaborador e chefe hierárquico.
	Transferências bancárias sem base de execução	1	3	3	Segregação entre os perfis de operador e administrador das contas bancárias	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Risco de deficiente qualidade da informação financeira prestada a entidades externas	1	3	3	Conferências da informação intermédia e final	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	3	3	Medidas para controlo de prazos	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Deficiente produção de informação contabilística - Risco de afetação da qualidade de prestação de contas	1	2	2	Conferências da informação intermédia e final	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	2	2	Medidas para controlo de prazos	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
	O número elevado de fundos de maneo a controlar o risco de infração	1	2	2	Existência de um único fundo de maneo com gestão através dos	●	“Regulamento de Fundo de Caixa”, aprovado 06/02/2018
	Extravio de documentos ou sua inutilização por ação humana ou causas naturais	1	2	2	respetivos documentos e fecho de contas mensal	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	2	2	Digitalização de todos os documentos	●	Verifica-se que toda a documentação rececionada (ex: faturas) é registada através do sistema de gestão documental SIGA.
		1	2	2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras procedimentais do circuito administrativo	●	Acompanhamento dos funcionários por parte das superiores hierárquicos.
	Risco de perda de qualidade da informação prestada e do apoio técnico e administrativo às áreas funcionais	1	2	2	Manual de procedimentos - circuito administrativo	●	Despacho sobre: <i>Tramitação de processos de contratação pública</i> , de 08/09/2019; <i>Tipologia e numeração de processos</i> , 29/05/2019
		1	2	2	Digitalização de todos os documentos rececionados e enviados	●	Toda a entrada e saída de documentação é sujeita a registo digital na plataforma SIGA
Recursos Humanos	Pagamentos indevidos no processamento de vencimentos	1	2	2	Conferência da informação intermédia e final	●	Substituição do sistema KELIO, pelo Portal do COLABORADOR em 18/10/2019
	Pagamentos indevidos no processamento das ajudas de custo	2	2	4	Conferência e aprovação pelo coordenador de cada uma das áreas funcionais e através do controlo no processamento dos vencimentos pela contabilidade	●	Validado pelo chefes hierárquicos (departamento, unidade e recursos humanos), e cruzamento dos plano semanais de fiscalização com os pedidos de ajuda de custo.
	Discricionariedade ou favorecimento de candidatos.	1	3	3	Utilização de critérios objetivos e precisos, com reduzida margem de discricionariedade. Nomeação de júris diferenciados e rotatividade dos elementos. Declaração de inexistência de conflito de interesses	N/D	Em curso. Porém não tem existido procedimentos concursais para integração de novos colaboradores.
	Utilização de critérios pouco objetivos	2	1	2	Permissão e utilização de critérios preferenciais	●	Em curso. Porém não tem existido procedimentos concursais para integração de novos colaboradores.
	não disponibilização de acesso aos interessados informação relativa ao procedimento de recrutamento	2	2	4	Facilitação do acesso à informação relativa ao processo administrativo pouco objetivos.	●	Em curso. Porém não tem existido procedimentos concursais para integração de novos colaboradores.
	Ausência ou deficiência fundamentação das decisões	2	2	4	Fundamentação das decisões	●	A utilização exclusiva de plataformas eletrónicas garante a execução de todos os procedimentos do CCP, nomeadamente acesso à informação
Contrat. publica	Deficiência no sistema estruturado de avaliação das necessidades	1	2	2	Desenvolvimento do sistema atual de avaliação das necessidades	●	Planificação de necessidades no exercício “ <i>Plano de Atividade e orçamento</i> ”, aprovado anualmente

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
	Tratamento deficiente das estimativas de custo	1	2	2	Desenvolvimento da base de dados com informação sobre aquisições anteriores	●	Implementação de Excel, com a indicação de fornecedores e despesas realizadas nos últimos 3 anos, nos termos do CCP.
	Seleção das entidades/concorrentes a contratar	1	3	3	Reforço do controlo de envio de convites a mais de uma entidade, sempre que o mercado o permita, das aquisições realizadas por ajuste direto simplificado	●	Em curso. Aprovado "Tramitação de processos de contratação pública, 08/09/2019"
		2	2	4	Submissão de propostas em envelope fechado e anónima	●	Aprovado "Tramitação de processos de contratação pública, 08/09/2019", e procedimentos concursais realizada através de plataformas informáticas (SAPHETY)
		1	3	3	Rotação dos elementos dos júris dos procedimentos	●	Verifica-se a prática de rotação de jurados.
		1	2	2	Utilização de plataforma de compras	●	Utilização da plataforma Saphety.gov
	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no contrato	1	3	3	Adoção de contratos-tipo e sua publicitação	●	Utilização da plataforma Saphety.gov
	Inexistência de sistema/regras de acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e incumprimento do contrato	2	3	6	Reforço do controlo interno na fase de execução de contratos.	●	Política interna de nomeação de gestor de contrato, diferente do Júri, nos termos do CCP
	Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução contratual (gestor do contrato)	1	3	3		●	Acompanhamento da execução do contrato por parte dos superiores hierárquicos. Reuniões periódicas com Conselho de administração sobre o desenvolvimento do contrato.
	Promiscuidades com fornecedores	1	3	3	Conferência da informação intermédia e final	●	
Sistemas de Inform.	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão	1	3	3	Sistema de Controlo Interno que assegure o cumprimento das normas de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos e serviços de tecnologias de informação disponibilizados	●	Implementação dos requisitos técnicos obrigatórios das redes e sistemas de informação, do Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, nomeadamente firewall, autenticação, gestão de validade de perfis, etc.
		1	3	3	Sistematização dos procedimentos de segurança de acesso ao armazenamento dos meios de salvaguarda e recuperação de informação	●	Implementação de Sistema "Disaster recovery".
		1	2	2	Reforço das infraestruturas tecnológicas e monitorização das medidas de segurança aos pontos de controlo de rede e tráfego de dados	●	Controlo de acessos ao data-center.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
Reservas petrolíf.	Deficiente cobertura da qualidade e quantidade das reservas	1	3	3	Contratação da monitorização semestral da qualidade e quantidade das reservas	●	Contratação da UCP da ENSE para proceder à monitorização da qualidade dos combustíveis.
	Deficiente cobertura do risco ambiental associado às reservas	1	3	3	Assegurar a cobertura desse através de apólice de seguro respetiva	●	Contratação de seguro ambiental
Supervisã o do setor Energ.	Discrecionariade na avaliação dos processos e adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes; falha de uniformização da aplicação de normas, métodos e técnicas;	1	2	2	Manual de procedimentos - Auditorias	●	Aprovado o “Plano de inspeção e fiscalização” e Aprovado “Manual de fiscalização Biocombustíveis”, publicados no site da internet
		1	2	2	Manual de procedimentos - Qualidade	●	Procedimentos de Qualidade implementados, com o objetivo de acreditação da ISO 17020.
		2	2	4	Articulação técnica e procedimental entre as equipas no terreno	●	Implementação de <i>checklists</i> padronizados, Sistema de videochamada, para utilização/acompanhamento dos inspetores.
	Favorecimento de operadores	1	2	2	Estruturação anual do plano de auditorias/fiscalização - Promoção da transparência na tramitação dos processos	●	Aprovado o “Plano de inspeção e fiscalização” e publicação no site da ENSE
		1	2	2	Não customização da composição das equipas técnicas	●	Fixação de brigadas padronizadas organizadas por zonas de incompatibilidade, no “Manual de qualidade”
	Ocorrência de pressões no sentido de obter decisões/pareceres positivos	1	2	2	Acompanhamento pelo coordenador e reporte ao mesmo das matérias questionadas	●	Sistema de qualidade, em fase de acreditação ISO 17020, mecanismos de acompanhamento, como por exemplo: avaliação de inspetores, validação de relatórios. As ações de fiscalização são realizadas por um inspetor atuante e inspetor testemunha.
	Tramitação processual incumpe os prazos	2	3	6	Controlo da tramitação processual com privados. Implementação de através de mecanismos de alerta de prazos de atividades e decisões.	●	Utilização de base de registo para relatórios.
	Redução da qualidade dos relatórios elaborados	2	2	4	Manual de procedimentos - Qualidade	●	“Manual de qualidade” aprovado pelo Conselho de administração e disponível internamente. Validação por parte dos superiores hierárquicos
Acesso a informações confidenciais em plataformas terceiras (ex. registo e notariados)	1	3	3	Limitação de acesso centralizado e controlado em apenas um posto de trabalho.	●	Politica segregação de acessos em todas as plataformas e pastas no servidor. Implementação do RGPD	